

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Data base: Outubro/2021

Item			Descrição do Serviço ou Material	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Unit.
1	Cotação	Cotação	Gestão de Resíduos (Coleta, Transporte, Gerenciamento e Destinação Final)	mês	12	R\$ 6.858,70	R\$ 82.304,40
TOTAL DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO (ANUAL)							R\$ 82.304,40



COTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Local: DER-DF e Distritos Rodoviários

Cotação de Resíduos de Gestão de Serviços, conforme Termo de Referência (Processo SEI No. 00113-00040825/2018-36 doc 71199999).

MAPA DE COTAÇÃO DE FORNECIMENTO

Item	Descrição do Serviço ou Material	Unidade	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Preço Adotado em R\$ (Menor)
			Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	
1	Gestão de Resíduos (Coleta, Transporte, Gerenciamento e Destinação Final)	Mensal	R\$ 6.858,70	R\$ 6.993,90	R\$ 10.000,00	R\$ 6.858,70
Observações:	<p>1 - O preço foi definido baseado na lista de quantidade estimada de resíduos gerados por mês, constante no Termo de Referência (doc. 71199999); descartando o maior preço entre os coletados e adotando o menor preço.</p> <p>2 - Foi considerado somente um serviço de coleta e transporte mensal para coleta dos preços do serviço;</p> <p>3 - Não foi possível separar os preços por serviços, pois apesar de termos solicitado aos fornecedores, os mesmos foram unificados, uma vez que a medição dos itens não pode ser feita separadamente;</p> <p>4 - O preço mensal do fornecedor "2" foi definido com base na distância de transporte da base da empresa até os locais de coletas multiplicado pelo valor do km; e na quantidade estimada de resíduos multiplicada pelo preço unitário da tonelada coletada. (1.241 km x R\$ 4,90) + (1,66 ton x R\$ 550,00) , segue planilha anexa do cálculo estimado.</p>					

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C
Razão Social:	DMS AMBIENTAL	LIMPMIL	LINS AMBIENTAL
CNPJ:	04.389.820/0001-78	30.568.100/0001-80	14.117.617/0001-04
Nome do Contato:	Luiz Paulo	Dayane Gonçalves	Sócrates Lins
Email :	dmsambientalservicos@gmail.com	dayane.silva@limpmil.com.br	contato@linsambiental.com.br
Data da Cotação:	out-21	out-21	out-21
Telefone:	61-9 9674-5849	62-9 99801204 / 62- 3593 1231	61-98310 6524



CÁLCULO DO PREÇO MENSAL DO FORNECEDOR 2									
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - DER/DF									
CÓDIGO	Descrição do Serviço ou Material	Unidade	SUOPER	1° DR	2°DR	4° DR	5° DR		
A0080	Resíduos de borracha	ton	0,050	0,010	0,025	0,010			
A0171	Resíduos de vidro	ton	0,030						
K0106	Lâmpadas Fluorescentes e outras	ton	0,001						
F0100	Equipamentos contendo bifenilas policloradas	ton	0,010						
X002	Filtros de óleo, de ar e de combustível	ton	0,010	0,005	0,010	0,005	0,005		
F104	Embalagens plásticas, metálicas e div. Cont.	ton	0,050						
A028	Filtros de manga, precipitadores e outros	ton	0,005						
F0050	Outros resíduos (estopa, toalha, lata de tinta)	ton	0,020	0,002	0,008	0,002	0,001		
F0030	Óleo lubrificante usado	ton	0,050	0,020	0,080	0,030	0,015		
K0051	Borra oleosa (hidrocarbonetos)	ton	0,200				0,010		
K0780	Resíduo de tintas e pigmento	ton	0,050						
K0781	Resíduos de cabine de pintura	ton	0,200						
F0044	solventes contaminados	ton	0,100	0,015	0,010	0,030			
F0034	Resíduos oleosos de SÃO	ton	0,500						
F0031	Material ou produto contaminado com óleo	ton	0,050	0,001		0,001	0,010		
X003	pó de lona de freio e lona de freio quebrada	ton	0,010	0,001		0,002	0,001		
K0072	Acumuladores de energia (baterias)	ton	0,050						
X023	Solo contaminado com hidrocarbonetos	ton		0,001		0,001			
Quantidade Total de Resíduos Gerados			1,386	0,055	0,133	0,081	0,042	1,66	toneladas
DMT - Distância de Transporte (Km)			237	262	237	271	234	1241	Km

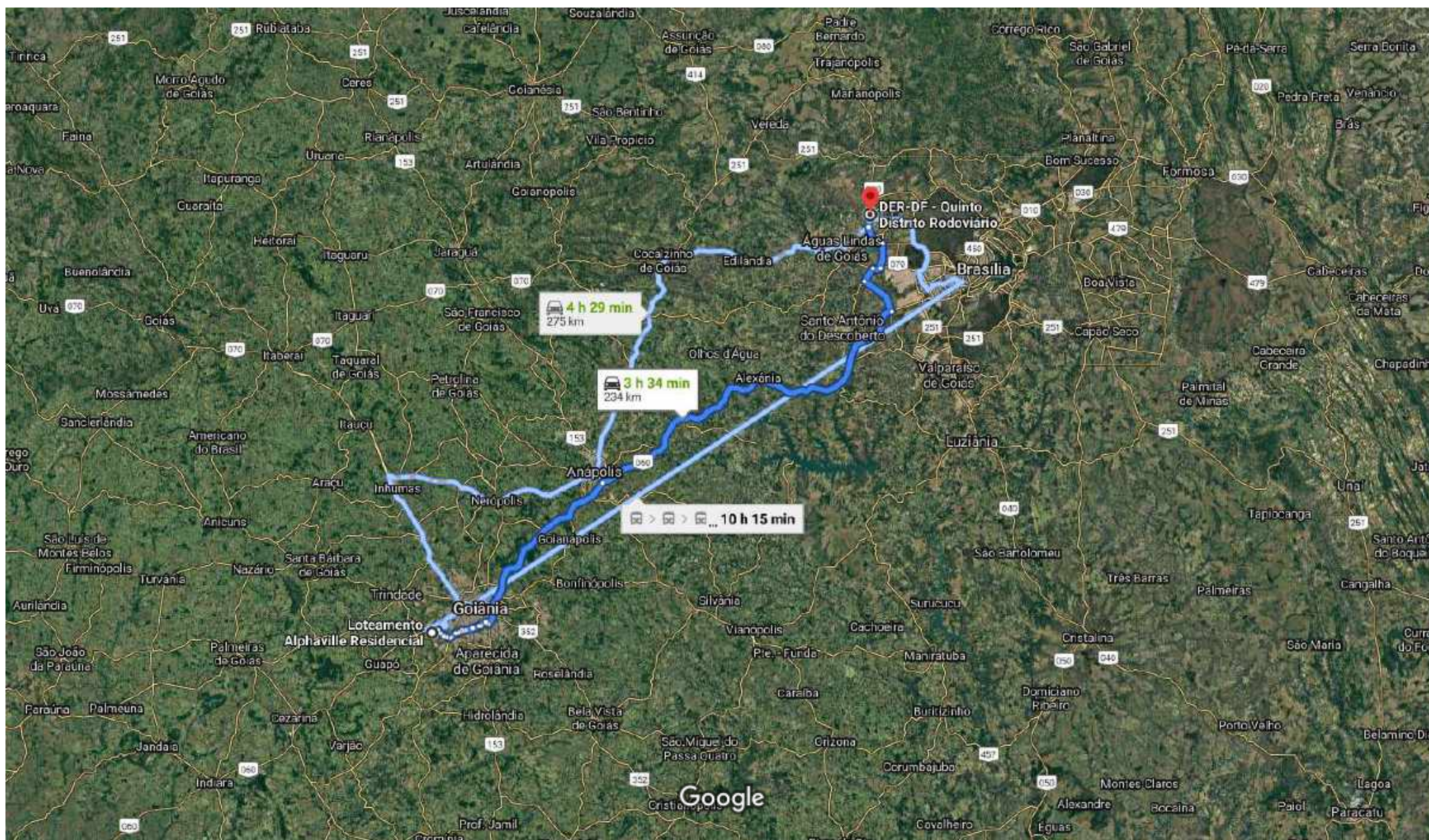
Observação: Seguem anexos os mapas de distância, cuja a origem é na sede da empresa e o destino, o local da coleta.



de Lot. Alphaville Res., Goiânia - GO a DER-DF - Quinto Distrito Rodoviário

De carro 234 km, 3 h 34 min

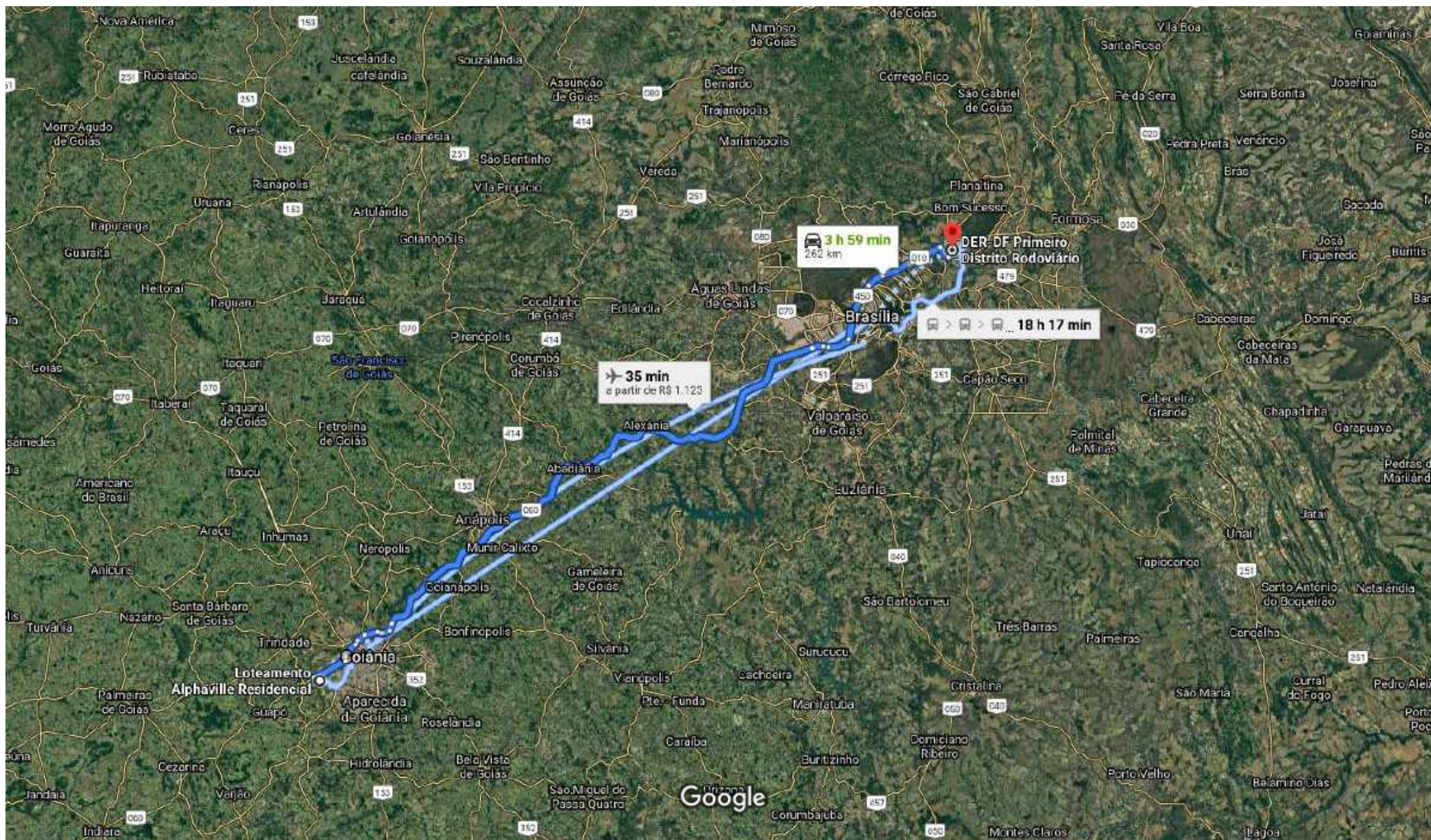
Até 5° Distrito Rodoviário





de Lot. Alphaville Res., Goiânia - GO a DER-DF Primeiro Distrito Rodoviário

De carro 262 km, 3 h 59 min



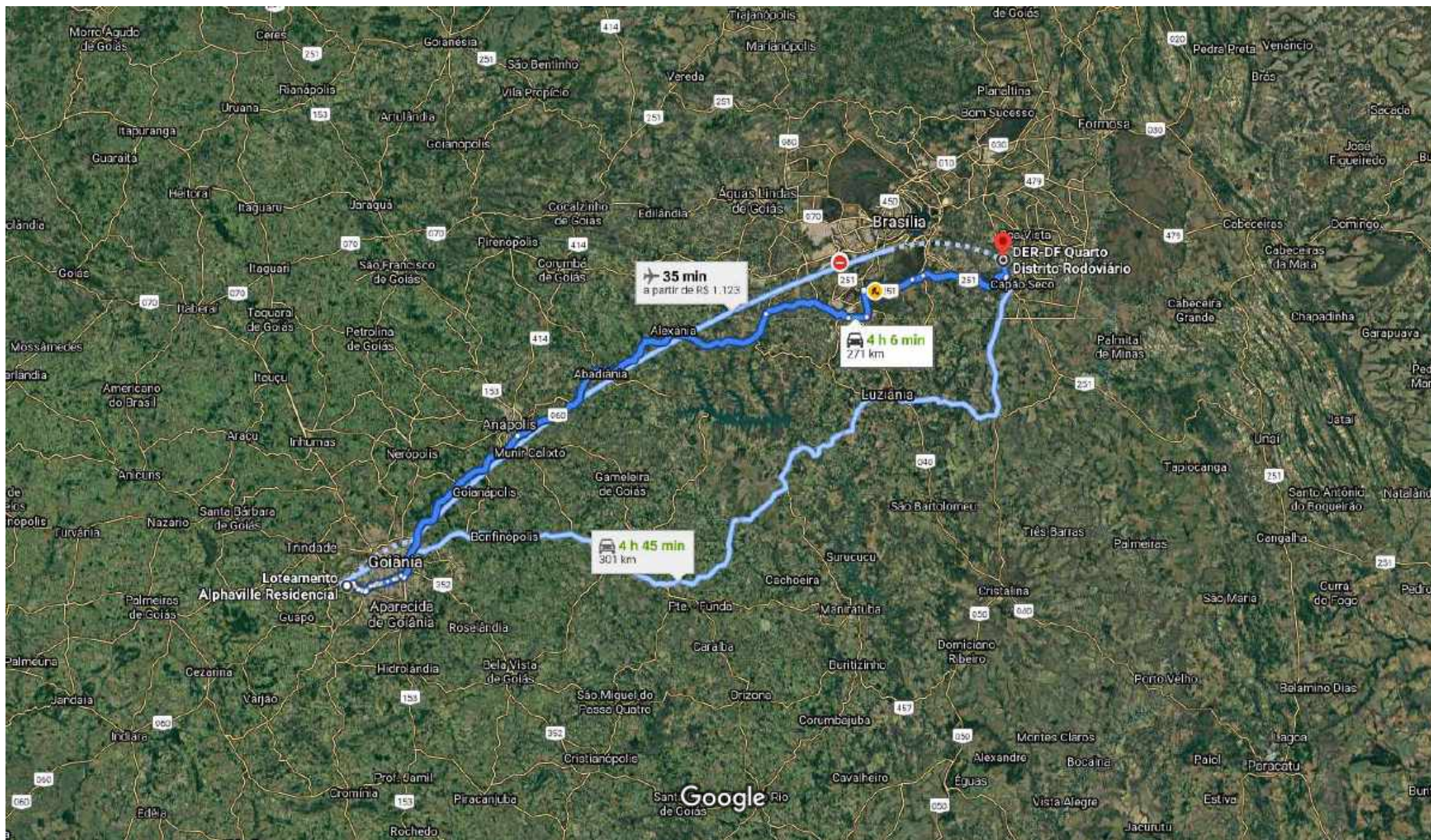
Imagens ©2021 TerraMetrics, Dados do mapa ©2021 Google 20 km



de Lot. Alphaville Res., Goiânia - GO a DER-DF Quarto Distrito Rodoviário

De carro 271 km, 4 h 6 min

Até 4° Distrito Rodoviário

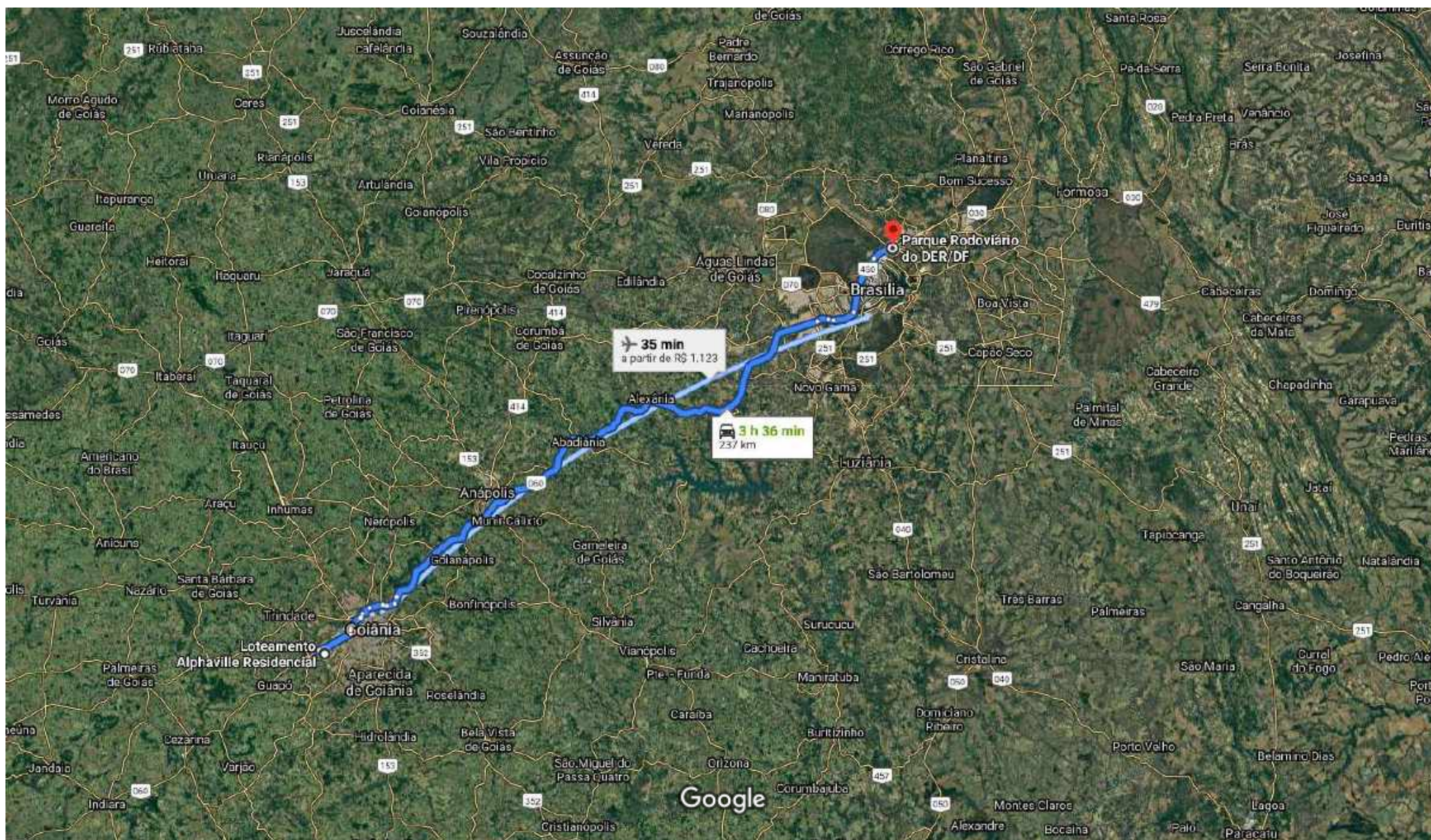




de Lot. Alphaville Res., Goiânia - GO a Parque Rodoviário do DER/DF

De carro 237 km, 3 h 36 min

Até 2° Distrito Rodoviário



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

1. AO CLIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,
CNPJ: 00.070.532/0001-03

Contato: Ana Cilene

2. QUEM SOMOS:

Atuante no segmento de soluções ambientais há 20 anos, a DMS Ambiental fica localizada em Brasília, no Distrito Federal. Nossa estrutura e tecnologia são capazes de suprir tanto as necessidades de empresas de pequeno porte, quanto as grandes multinacionais. Trabalhamos com soluções adequadas para diversos segmentos com o objetivo de contribuir para que nossos parceiros se desenvolvam de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais resultantes das atividades das organizações.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A DMS Ambiental se responsabiliza por efetuar a coleta, o transporte, e o gerenciamento dos resíduos especificados no item 4 dessa proposta comercial, como também da emissão do certificado de destinação final. O serviço será executado em até **2 dias** úteis após a confirmação pela empresa contratante. Vale ressaltar que todos os serviços executados por nossa empresa possuem seguro de frota e seguro de cargas perigosas.

4. NOSSAS LICENÇAS:

- a) IBRAM Nº 077/2013 (Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal).
- b) IBAMA Nº 3350090 (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).
- c) IBAMA TRANSPORTE Nº 3350090 (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).
- d) CRQ Nº 001662 P/ 0057/05 (Conselho Regional de Química).
- e) CREA DF Nº 10521 (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal).
- f) CERTIFICADO AFE –ANVISA Nº P201702160195PR (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- g) P VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 07/2010.
- h) ALVARÁ Nº 00383/2012.
- i) BOMBEIROS Nº 17802.
- j) Caminhões com registro no - INMETRO.
- k) Motoristas profissionais Cursos - MOPP.
- l) Certificada pela Manutenção do S.A.O - ZEPPINI.

5. DA TIPOLOGIA DOS RESÍDUOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	UNID.	SUOPER	1ºDR	2ºDR	4ºDR	5ºDR	TOTAL	VALOR UNIT. RESÍDUO	TOTAL
A0080	Resíduos de borracha	Kg	50	10	25	10	0	95	R\$ 1,90	R\$ 180,50
A0171	Resíduos de vidro	Kg	30					30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
K0106	Lâmpada fluorescentes e outras	Kg	1					1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
F0100	Equipamentos contendo bifenilaspolicloradas	Kg	10					10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
X002	Filtros de óleo de ar e de combustível	Kg	10	5	10	5	5	35	R\$ 2,45	R\$ 85,75
F104	Embalagens plásticas e metálicas e div. contaminadas	Kg	50					50	logística reversa	R\$ -
A028	Filtros de manga, precipitadores e outros	Kg	5					5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
F0050	Outros resíduos (estopa, toalhas, latas de tinta)	kg	20	2	8	2	1	33	R\$ 2,45	R\$ 80,85
F0030	Óleo lubrificante usado (contaminado)	litro	50	20	80	30	15	195	R\$ 1,90	R\$ 370,50
F0051	Borra oleosa (hidrocarbonetos)	litros	200				10	210	R\$ 2,80	R\$ 588,00
K0780	Resíduo de tintas e pigmentos	litros	50					50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
K0781	Resíduo cabine de pintura	litro/kg	200					200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
F0044	Solventes contaminados	litros	100	15	10	30	0	155	R\$ 2,45	R\$ 379,75
F0034	Resíduo oleoso de S.A.O	Litros	500					500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
F0034	Resíduo oleoso de S.A.O	kg							R\$ 0,80	
F0031	Material ou produto contaminado com óleo	kg	50	1		1	10	62	R\$ 2,45	R\$ 151,90
X003	Pó de lona de freio quebrada	kg	10	1		2	1	14	R\$ 2,45	R\$ 34,30
K0072	Acumuladores de energia ex: baterias	kg	50					50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
X023	Solo contaminado com hidrocarbonetos	kg		1		1		2	R\$ 2,45	R\$ 4,90
Total geral previsto por coleta mensal de resíduos mês (gerenciamento / destinação / segregação)										R\$ 4.008,70
Total geral custo transporte/seguro ambiental mês										R\$ 2.850,00
Previsão de custos com coleta / transporte / gerenciamento / destinação dos resíduos por mês										R\$ 6.858,70
<p>Ressalto que estes custos podem ser alterados devido a quantidade de resíduos ou utilização de dois fretes para o mesmo ponto de coleta exemplo: havendo a solicitação de coleta de resíduo sólidos como filtros, estopas etc. será encaminhado caminhão baú. Se for solicitado limpeza de caixa separadora S.A.O será enviado caminhão vácuo, veículo apropriado para executar a jateamento, sucção e limpeza onde o mesmo será pesado antes e depois do serviço.</p>										
<p>O item K0781 terá a unidade de medida em quilos. Geralmente são filtros da cabine de pintura estopas, papelão e fitas crepe contaminadas</p>										
<p>F0034 terão a unidade de medida em quilo onde o caminhão vácuo é pesado antes e depois da coleta VALOR DO QUILO R\$ 0,80 CENTAVOS</p>										

FRETE - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HINDUSTRIAL - DEMAT / RODOVIARA1:C7IO (SOBRADINHO)	Valor para coleta / viagem em caminhão baú / caminhão vácuo valor por viagem	R\$ 450,00
FRETE - NUCLEO DE TRANPORTE - NUTRA / PARQUE RODOVIARIO (SOBRADINHO)	Valor para coleta / viagem em caminhão baú / caminhão vácuo valor por viagem	R\$ 450,00
FRETE - OFICINA DO 1° DISTRITO RODOVIÁRIO (PLANALTINA)	Valor para coleta / viagem em caminhão baú / caminhão vácuo valor por viagem	R\$ 700,00
FRETE - OFICINA DO 2° DISTRITO RODOVIÁRIO / PARQUE RODOVIÁRIO (SOBRADINHO)	Valor para coleta / viagem em caminhão baú / caminhão vácuo valor por viagem	R\$ 450,00
FRETE - OFICINA DO 3° DISTRITO RODOVIÁRIO (SAMAMBAIA)	Valor para coleta / viagem em caminhão baú / caminhão vácuo valor por viagem	R\$ 0,00
FRETE - OFICINA DO 4° DISTRITO RODOVIÁRIO (CAFE SEM TROCO PARANOÁ)	Valor para coleta / viagem em caminhão baú / caminhão vácuo valor por viagem	R\$ 600,00
FRETE - OFICINA DO 5° DISTRITO RODOVIÁRIO (BRAZLÂNDIA)	Valor para coleta / viagem em caminhão baú / caminhão vácuo valor por viagem	R\$ 200,00
Custo frete/seguro ambiental previsto mês		R\$ 2.850,00

6. DO VALOR E CONDIÇÕES:

A forma de pagamento poderá ser emissão de boleto para pagamento em 15 dias ou transferência bancária. Ou conforme negociação para, CNPJ 00.070.532/0001-03.

Se a quantidade de resíduo for maior que o previsto será feita a multiplicação pelo valor unitário do mesmo e encaminhado boletim de medição com a pesagem do resíduo.

O mesmo vale para o transporte havendo mais de uma solicitação será multiplicado pelo valor já repassado em planilha.

7. LOCAL, RECIPIENTES E IDENTIFICAÇÃO:

A DMS AMBIENTAL fornece, recipientes, tais como, tambores de 200 litros, containers de 1000 litros, bombonas de 200 litros e entre outros, conforme a demanda.

Estes recipientes são fornecidos exclusivamente para acondicionamento dos resíduos contaminados e/ou gerados na produção, exceto resíduos de serviços de saúde, radioativo e fora da especificação acima.

São fornecidos em regime de comodato, ficando claro que os mesmos são patrimônio da DMS AMBIENTAL, não podem ser utilizados para fins diversos, que não seja para acondicionamento de resíduos.

Ao término do contrato ou no caso de rescisão, os mesmos deverão ser recolhidos pela DMS AMBIENTAL, no período máximo de 7 dias, na mesma quantidade e estado de conservação que foram conferidos salvo desgaste natural decorrente uso. A falta de devolução pura e simples de algum recipiente, sujeita ao cliente à aplicação de cobrança de taxa conforme determina a tabela abaixo.

RECIPIENETE	VALOR UNITÁRIO
Tambor	R\$ 50,00
Bombona	R\$ 150,00
Container	R\$ 350,00
Big-bag	R\$ 18,00



Luiz Paulo Meneses
Departamento Comercial

Brasília, 18 de outubro de 2021.

Validade da proposta: 30 dias

CLIENTE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
ENDEREÇO	ST AREAS ISOLADAS NORTE BLOCO C ASA NORTE			CEP	70.310-500
MUNICÍPIO	BRASILIA - GO	INSCR. EST.		CNPJ	00.070.532/0001-03
E-MAIL.	diorc@der.df.gov.br	TEL. COMERC.	(61) 99234-9656	CONTATO	ANA CILENE
E-MAIL		TEL. FINANC.		CONTATO	

SERVIÇO	RESÍDUOS SÓLIDOS	EXECUTAR:		HORÁRIO:	
OBSERV. 1		OBSERV. 2			
REFERÊNCIA					

Apresentamos, a seguir, os valores dos serviços a serem executados:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Vr. unitário	Sub-total
1	Coleta e Transporte de resíduos sólidos com caminhão munck licenciado.	Por km	0,00	4,90	0,00
2	Gerenciamento e Destinação final de resíduos sólidos Classe I (borracha, vidro, lâmpadas, equipamentos contendo bifenilspolicloradas, filtros, embalagens, filtros de manga, estopa, toalha, lata de tinta, óleo lubrificante, hidrocarbonetos, resíduo de tintas e pigmentos, resíduo de cabine de pintura, solventes contaminados, baterias, solo contaminado com derivados de petróleo, material contaminado com óleo, pó de lona de freio e lona de freio quebrada) contaminados com derivados de petróleo, incluindo a emissão do CGTR - Certificado de Gestão e Tratamento de Resíduos.	Por Tonelada	0,00	550,00	0,00

Obs: O FATURAMENTO MINIMO PARA CADA PONTO DE COLETA E DE 2 TONELADAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:7 (SETE) DIAS CORRIDOS

GOIÂNIA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DAYANE GONÇALVES
(62) 3593-1231 / 99638-7823 WhatsApp
comercial@limpmil.com.br



LINS AMBIENTAL
gestão de resíduos

Proposta Comercial NR 095/2021

Para: DER - Gerencia de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia

Assunto: Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes

Apresentação da proposta: A Lins Ambiental, empresa prestadora de serviços e projetos ambientais, vem apresentar proposta com a finalidade dos serviços de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos perigosos e não perigosos. Os serviços apresentado subsidia o empreendedor a atender a Lei Nº 12.305 de 02 de Agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS

Brasília, 21 de outubro de 2021

k



1 DOS SERVIÇOS

Coleta, Transporte, Distribuição, Descaracterização, Reciclagem, Tratamento e Destinação Final (ambientalmente adequada) de Resíduos Líquidos e Sólidos, Perigosos e Não Perigosos produzidos no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

2 ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

O serviço a ser contratado será acompanhado por responsável técnico (eng^o ambiental e de segurança do trabalho), devidamente registrado no Conselho Profissional Regional de Engenharia e Arquitetura do DF (CREA-DF), em conformidade com o inciso IV do §2^o, art. 138 do Regulamento da Lei nº 7799/01.

3 DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Do contratado:

- Gerenciar, coletar, destinar adequadamente os seguintes resíduos e efluentes;

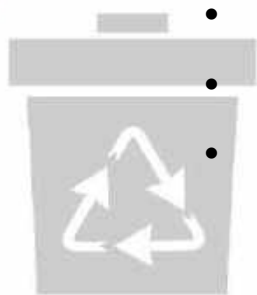
Resíduos	Quantidade/mês	Unidade	Destinação
Resíduos de borracha	95	Kg	Coprocessamento
Resíduos de vidro	30	Kg	Reciclagem
Lâmpadas fluorescentes e outras	1	Kg	Logística Reversa
Equipamentos contendo bifenilas policloradas	10	Kg	Coprocessamento
Filtros de óleo, de ar e de combustível	35	Kg	Coprocessamento
Embalagens plásticas, metálicas e div. Cont.	50	Kg	Reciclagem
Filtros de manga, precipitadores e outros.	5	Kg	Coprocessamento
Outros resíduos (estopa, toalha, lata de tinta).	33	Kg	Coprocessamento
Óleo lubrificante usado	195	L	Refino
Borra oleosa (hidrocarbonetos)	210	Kg	Coprocessamento
Resíduo de tintas e pigmentos	50	Kg	Coprocessamento
Resíduo de cabine de pintura	200	Kg	Coprocessamento
Solventes contaminados	155	L	Coprocessamento
Resíduos oleosos de SAO	500	L	Tratamento
Material ou produto contaminado com óleo	62	Kg	Coprocessamento
Pó de lona de freio e lona de freio quebrada	14	Kg	Coprocessamento
Acumuladores de energia (baterias)	50	Kg	Logística Reversa
Solo contaminado com hidrocarbonetos	2	Kg	Coprocessamento

Locais de coleta:

- Diretoria de Produção Industrial - DEMAT / Parque Rodoviário (Sobradinho);
 - Núcleo de Transporte - NUTRA / Parque Rodoviário (Sobradinho);
 - Oficina do 1º Distrito Rodoviário (Planaltina);
 - Oficina do 2º Distrito Rodoviário / Parque Rodoviário (Sobradinho);
 - Oficina do 3º Distrito Rodoviário (Samambaia);
 - Oficina do 4º Distrito Rodoviário (Café sem Troco / Paranoá); e
 - Oficina do 5º Distrito Rodoviário (Brazlândia).
- Ser responsável técnico pelo manejo dos resíduos gerados;
 - Elaboração de tickete de pesagem informando a quantidade e valor de cada resíduo coletado;
 - Emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, na coleta dos materiais;
 - Emissão de Certificado de Destinação, na destinação;
 - Acompanhar as licenças e/ou autorizações dos parceiros envolvidos no gerenciamento;
 - Controle dos resíduos gerados;
 - Elaborar/atualizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;
 - Realizar visitas técnicas mensais e emissão de relatórios;
 - Treinamento dos agentes envolvidos de forma a orientar a segregação interna e acondicionamento temporário. Acompanhar auditorias internas e externas;
 - Fornecimento (em número suficiente) de tambores e/ou recipientes adequados, identificados por tipo de resíduo, para o correto acondicionamento dos resíduos gerados.

3.2 Do contratante:

- Segregação dos resíduos por classe;
- Acondicionar e armazenar adequadamente os resíduos;
- Disponibilizar área coberta e manter a higienização conforme orientação do contratado, materiais e equipamentos necessários para a gestão dos resíduos;
- Seguir o descrito nos relatórios técnicos a ser confeccionado pelo contratado;
- Acondicionamento dos materiais em locais adequados;
- Manter horário pré-estabelecido para coleta;
- Acompanhar as coletas;



- Elaboração de Atestado de Capacidade Técnica para o contratado dos serviços prestado, quando solicitado;
- Pagamento em dias.

4 ARCABOUÇO LEGAL

- Lei Distrital nº 5610 de 16 de fevereiro de 2016 – Lei dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos;
- Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Resolução CONAMA 275/01 - Estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos;
- Norma da ABNT - NBR 1.183 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos;
- Norma da ABNT - NBR 10.004 - Classificação dos resíduos;
- Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989 - Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Lei nº. 462, de 22 de junho de 1993 - Dispõe sobre a reciclagem de resíduos sólidos no Distrito Federal e dá outras providências;
- Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e, dá outras providências;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

5 DOS VALORES, PAGAMENTOS E DESPESAS

5.1 Fica estipulado os valores de R\$ 10.000,00 (mil reais) mensais para elaborar e executar o PGRS.

5.2 O valor é referente a coleta de até 1.000 Kg/mês de resíduos, 500 L de efluente do SSAO e 200 L de óleo de manutenção. Caso haja excedente será cobrado o valor de R\$ 5,80 por Kg coletado;

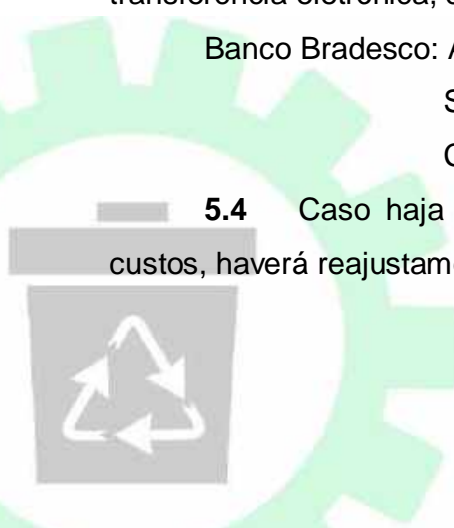
5.3 O pagamento ocorrerá até 21 dias após a coleta, e deverá ser realizada por transferência eletrônica, conforme dados da conta jurídica;

Banco Bradesco: Agência: 3426 - Conta: 20728-4

Sócrates Lins do Santos 714628801-34

CNPJ: 14.117.617.0001-04

5.4 Caso haja alteração da legislação ambiental que acarrete alta significativa nos custos, haverá reajustamento de preços mediante negociação entre as partes.



VALORES		
Tipologia dos resíduos	Valor (R\$)	Unidade
Coleta, transporte e destinação de resíduos contaminados	10.000,00 Coleta e transporte – 50% Destinação – 50%	Mensal
Frete com seguro ambiental		
Elaboração e execução do PGRS		
Treinamento		
Fornecimento de recipiente para acondicionamento dos resíduos		
Responsabilidade Técnica		

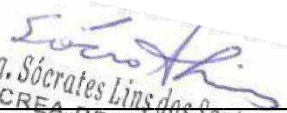


VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade por 60 dias a contar desta data, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos. O contrato será válido por 12 meses, podendo ser prorrogado ou cancelado, em fiel acordo entre as partes.

Brasília 21/10/2021

Atenciosamente,


 Eng. Sócrates Lins dos Santos
 CREA-DF 17.992-D
 Engenheiro Ambiental

Lins Ambiental – Gestão de Resíduos
 Razão Social: Sócrates Lins dos Santos 714628801-34
 CNPJ: 14.117.617.0001-04
 Email: contato@linsambiental.com.br
 End: QR 02 cj D lote 25 Candangolândia/DF – Cep: 71725-204
 Tel: 61.983106524

Termo de Aceite

Eu, _____, CPF _____,
 representante da Empresa _____, CNPJ n.º _____,
 _____, aceito e contrato os serviços descrito nesta

proposta.

Contratante

Assinatura e Carimbo

Data: / 10 / 2021

